

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º GAB-DTEC-047/2019**

DATA APROVAÇÃO
24/07/2019

Hilda Iuamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DA
REUNIÃO

ASSUNTO: AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO, MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, COBERTURAS, CERCAS, FECHAMENTOS, ACESSOS (PASSARELAS, RAMPAS E ESCADAS), ELEVADORES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ESTRUTURAS TUBULARES COMPLEMENTARES, BEM COMO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DESSAS OPERAÇÕES, INCLUINDO TODA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- o contrato nº 015/2019-SMTUR, entre a São Paulo Obras – SPObras e a Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, cujo objeto é a prestação dos serviços para a realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 e a Etapa Brasil da *World Endurance Championship – 6 Horas de São Paulo*;
- o Memorando Interno nº DEE-069/2019 de 18/07/2019;
- o Orçamento Referencial de R\$10.618.673,92, na data base de julho/2019, para a realização das obras e serviços, tendo como base o Anexo I do contrato nº 015/2019-SMTUR, que será fixado no Edital como valor máximo estipulado para o contrato, justificando desta forma a classificação do orçamento como não sigiloso;
- o prazo de execução em 07 (sete) meses;
- que o futuro contrato será celebrado pela São Paulo Obras – SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 73.10.23.695.3015.2471.33.90.39.00.00;
- que por se tratar de contrato com possível valor superior a R\$5.000.000,00, fica condicionada sua contratação à aprovação do Conselho de Administração, conforme cláusula 16 – Item 2 - “c” do Contrato Social da SPObras
- que o procedimento licitatório será realizado conforme o estabelecido na Lei nº 13.303/2016;
- por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, conforme justificativa apresentada pela Diretoria Técnica.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela São Paulo Obras – SPObras, de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento, mobilização, montagem, desmontagem e desmobilização de Arquibancadas, Coberturas, Cercas, Fechamentos, Acessos (passarelas, rampas e escadas), Elevadores para pessoas com Deficiência (PcD) e Estruturas Tubulares Complementares, bem como, a prestação de serviços de Gerenciamento dessas operações, incluindo toda mão de obra necessária para a prestação destes serviços; necessários à realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, previsto para os dias 15,16 e 17 de novembro de 2019, e a Etapa Brasil da *World Endurance Championship – 6 Horas de São Paulo*, prevista para os dias 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2020, ambas no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 24/07/19	SIGLA - DATA DTEC – 24/07/19 Giovani Costa Diretor Técnico	PRD Nº	SIGLA - DATA DTEC – 24/07/19 Giovani Costa Diretor Técnico	SIGLA - DATA GJU-24/07/2019 Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO

Maurício Guerreiro
Coordenador de Gestão de
Execução Contratual
SPObras